

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC) 2025

Revisão por Atualização Monetária (IPCA 4,26%)

20 de dezembro de 2025.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO

A presente revisão do **Plano Anual de Contratações (PAC)** para o exercício de 2025 fundamenta-se na necessidade imperativa de adequação dos valores estimados à realidade inflacionária do período. Com base no índice acumulado do **IPCA de 4,26%**, a atualização visa assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das futuras contratações, em estrita observância ao *Art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021*.

A defasagem orçamentária representa um risco direto à eficiência administrativa, podendo resultar em **licitações desertas ou fracassadas**, uma vez que orçamentos subestimados não atraem fornecedores qualificados ou não cobrem os custos operacionais de mercado. Portanto, este reajuste atua como medida preventiva para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais e a integridade do planejamento estratégico municipal.

2. TABELA DE DOTAÇÕES ATUALIZADAS

Os valores abaixo discriminados representam as estimativas corrigidas para os principais eixos de contratação do município, servindo como teto referencial para a abertura dos respectivos processos licitatórios:

Departamento Responsável	Objeto da Contratação	Valor Atualizado (R\$)
Departamento de Transporte	Combustíveis para a Frota Municipal	R\$ 1.819.597,65
Departamento de Administração	Assistência Médica aos Servidores	R\$ 1.514.255,56
Departamento de Saúde	Aquisição de Medicamentos	R\$ 898.721,20
Departamento de Saúde	Serviços Médicos Especializados	R\$ 750.672,00
Departamento de Educação	Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar)	R\$ 736.616,90
Departamento de Água e Esgoto	Materiais Hidráulicos e Hidrômetros	R\$ 729.820,00
Serviços Públicos	Obras de Recape Asfáltico	R\$ 625.560,00

3. TOTAL ESTIMADO REVISADO

O montante global consolidado para as contratações prioritárias constantes nesta revisão perfaz o valor total de **R\$ 7.075.243,31 (sete milhões, setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos)**.

4. DIRETRIZES DE EXECUÇÃO

A execução do cronograma físico-financeiro deverá observar os períodos de maior demanda administrativa e sazonalidade, mantendo-se os picos de contratação planejados para os meses de **janeiro, julho e novembro**. Os itens listados nesta revisão são classificados como de **Prioridade Alta**, devendo as unidades requisitantes iniciar a instrução

processual com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para o certame, visando evitar a descontinuidade administrativa.

5. CLÁUSULA DE REVISÃO

Fica estabelecido que os valores constantes neste documento são de natureza **meramente referencial**, baseados em estudos preliminares e na correção monetária aplicada. Os valores finais de cada contratação serão definidos mediante ampla pesquisa de mercado a ser realizada na fase preparatória de cada processo licitatório, podendo sofrer ajustes para mais ou para menos, conforme a variação real dos preços e a disponibilidade orçamentária no momento da abertura do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO.